

# Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Plataforma eletrónica - Requisitos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

# Intervenientes (1) - DOADORES



Entidades disponíveis para doar alimentos, efetuam o **registo** na plataforma, passando à situação de **doadores**.



Exemplos:

- **Agricultores**
- **Hipermercados**
- **Indústrias agro-alimentares**
- ...

## Intervenientes (2) - **DISTRIBUIDORES**



Entidades disponíveis para distribuir alimentos, efetuam o registo na plataforma, passando à situação de **distribuidores**.



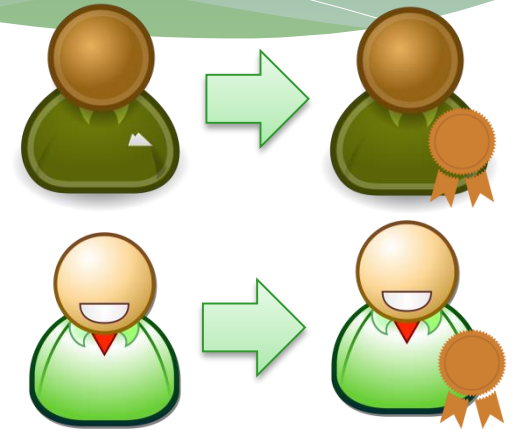
Exemplos:

- **IPSS**
- **Bancos Alimentares**
- **Juntas de Freguesia**
- ...

## Intervenientes (3) - GESTOR



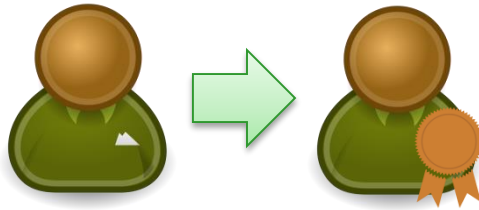
O **gestor** é a entidade que define e supervisiona o bom funcionamento da plataforma



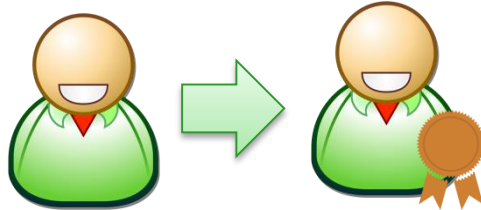
- valida potenciais doadores, Distribuidores, aceitando todos os que estão em conformidade com a legislação aplicável (segurança alimentar, etc) e com o regulamento da plataforma.

# ABRANGÊNCIA

DOADOR



DISTRIBUIDOR



**DESTINATÁRIO FINAL**

# Processo de doação/distribuição

## Principais fases

**1.** Os doadores registam disponibilidades de produtos na plataforma

**3.** O doador e o distribuidor acertam condições de entrega (local, data, etc), transporte e acondicionamento e efetivam a doação.



**2.** Um dos distribuidores abrangidos reserva os produtos disponibilizados por um dado doador (TOTAL / PARCIAL)

**4.** O doador e o distribuidor classificam os respectivos desempenhos e qualidade (atribuição de rating auto-regulada)

# Processo: DOAÇÃO



O **doador** regista **doações** na plataforma.

---



- indica os tipos e as quantidades de produtos a doar
  - informação sobre as condições de transporte e de entrega
  - Pode ainda delimitar a área geográfica abrangida.
- 

Os dados das doações registadas são consultáveis pelos distribuidores abrangidos.



# Processo: RESERVA



Um **distribuidor** interessado regista a **reserva** da doação, formalizando o seu compromisso relativamente aos produtos doados.



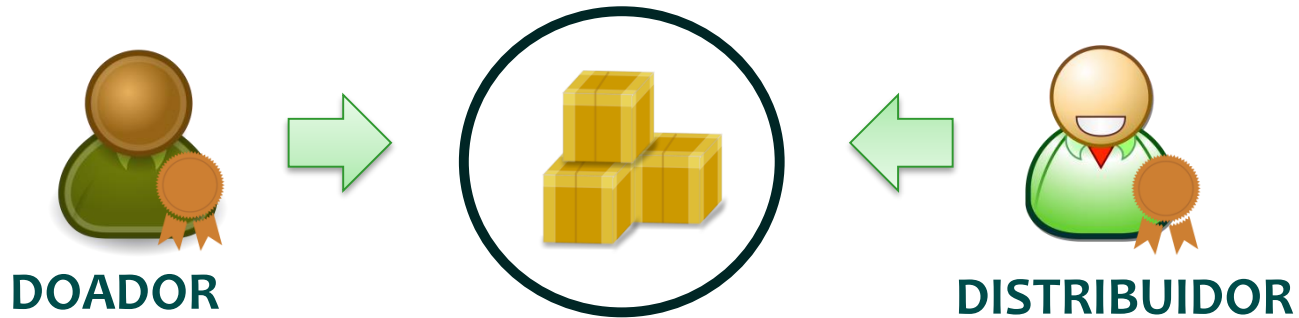
O distribuidor pode reservar os produtos na totalidade ou apenas parte desses produtos



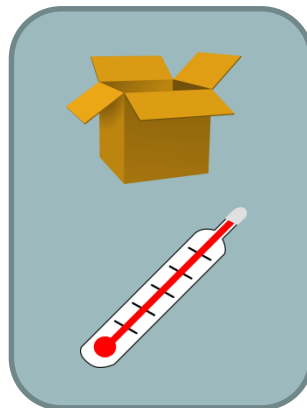
Caso uma doação não tenha recebido quaisquer reservas até à data-limite, o doador pode retirar a doação e escoar os produtos doados de forma alternativa



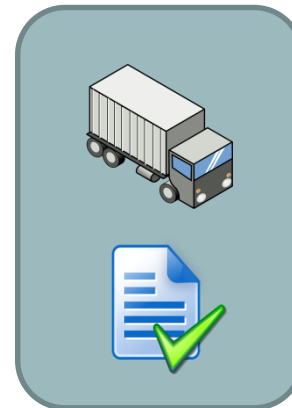
# Processo: ENTREGA



- Data/hora
- Local de entrega



- Acondicionamento
- Temperatura



- Meio de transporte
- Documentos de transporte



# Processo: AVALIAÇÃO

O doador e o distribuidor avaliam a transação, registrando os respectivos **níveis de satisfação** na plataforma



- Estado dos produtos
- Conformidades necessárias
- ...

- Conformidades necessárias
- Avaliação da logística
- Cumprimento dos prazos
- ...